



DIÁRIO

DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Boa Vista-RR, 23 de setembro de 2026.

Edição 4735 | Páginas: 07

9ª LEGISLATURA | 4ª SESSÃO LEGISLATIVA | 71º PERÍODO LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

JORGE EVERTON
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

JORGE EVERTON
1º VICE-PRESIDENTE

CHICO MOZART
2º VICE-PRESIDENTE

EDER LOURINHO
3º VICE-PRESIDENTE

RENATO SILVA
1º SECRETÁRIO

AURELINA MEDEIROS
2ª SECRETÁRIA

RÁRISON BARBOSA
3º SECRETÁRIO

MARCINHO BELOTA
4º SECRETÁRIO

ISAMAR JÚNIOR
OUVIDOR-GERAL

Dr. CLÁUDIO CIRURGIÃO
CORREGEDOR GERAL

JOILMA TEODORA
SECRETÁRIA ESPECIAL DA MULHER

Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

I - Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final:

- a) Deputado Marcos Jorge – Presidente;
- b) Deputado Dr. Claudio Cirurgião – Vice-Presidente;
- c) Deputado Isamar Júnior;
- d) Deputada Aurelina Medeiros;
- e) Deputado Rárisson Barbosa;
- f) Deputado Coronel Chagas;
- g) Deputado Armando Neto.

II - Comissão de Administração, Serviços Públicos e Previdência:

- a) Deputada Aurelina Medeiros – Presidente;
- b) Deputado Rogério Borges – Vice-Presidente;
- c) Deputado Coronel Chagas;
- d) Deputada Joilma Teodora;
- e) Deputado Dr. Claudio Cirurgião.

III - Comissão de Defesa Social, Segurança Pública e Sistema Penitenciário:

- a) Deputado Rárisson Barbosa – Presidente;
- b) Deputado Coronel Chagas – Vice-Presidente;
- c) Deputado Jorge Everton;
- d) Deputado Rogério Borges;
- e) Deputado Lucas Souza.

IV - Comissão de Educação, Desportos e Lazer:

- a) Deputado Coronel Chagas – Presidente;
- b) Deputada Angela Águida Portella – Vice-Presidente;
- c) Deputado Dr. Claudio Cirurgião;
- d) Deputado Marcos Jorge;
- e) Deputado Isamar Júnior;
- f) Deputada Aurelina Medeiros;
- g) Deputado Dr. Meton.

V - Comissão de Juventude, Cultura e Turismo:

- a) Deputado Lucas Souza – Presidente;
- b) Deputada Catarina Guerra – Vice-Presidente;
- c) Deputado Eder Lourinho;
- d) Deputado Dr. Meton;
- e) Deputada Tayla Peres.

VI - Comissão de Saúde e Saneamento:

- a) Deputado Dr. Claudio Cirurgião – Presidente;
- b) Deputado Neto Loureiro – Vice-Presidente;
- c) Deputado Marcelo Cabral;
- d) Deputado Renato Silva;
- e) Deputado Dr. Meton;
- f) Deputado Gabriel Picanço;
- g) Deputado Marcinho Belota.

VII - Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle:

- a) Deputado Jorge Everton – Presidente;
- b) Deputado Armando Neto – Vice-Presidente;
- c) Deputado Marcinho Belota;
- d) Deputada Aurelina Medeiros;
- e) Deputado Neto Loureiro;
- f) Deputado Renato Silva;
- g) Deputado Marcos Jorge.

VIII - Comissão de Tomada de Contas:

- a) Deputado Renato Silva – Presidente;
- b) Deputado Rogério Borges;
- c) Deputado Jorge Everton;
- d) Deputado Neto Loureiro;
- e) Deputado Armando Neto.

IX - Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte:

- a) Deputada Tayla Peres – Presidente;
- b) Deputado Lucas Souza – Vice-Presidente;
- c) Deputado Neto Loureiro;
- d) Deputada Joilma Teodora;
- e) Deputada Catarina Guerra.

X - Comissão de Agricultura, Pecuária, Pesca, Aquicultura e Política Rural:

- a) Deputado Armando Neto – Presidente;
- b) Deputado Gabriel Picanço – Vice-Presidente;
- c) Deputado Marcelo Cabral;
- d) Deputada Aurelina Medeiros;
- e) Deputado Eder Lourinho.

XI - Comissão de Terras, Colonização e Zoneamento Territorial:

- a) Deputado Odilon – Presidente;
- b) Deputado Marcelo Cabral – Vice-Presidente;
- c) Deputado Gabriel Picanço;
- d) Deputado Isamar Júnior;
- e) Deputado Eder Lourinho.

XII - Comissão dos Povos Originários e Tradicionais:

- a) Deputado Dr. Meton – Presidente;
- b) Deputado Lucas Souza – Vice-Presidente;
- c) Deputado Marcelo Cabral;
- d) Deputado Armando Neto;
- e) Deputado Odilon.

XIII - Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:

- a) Deputado Eder Lourinho – Presidente;
- b) Deputada Joilma Teodora – Vice-Presidente;
- c) Deputado Rárisson Barbosa;
- d) Deputado Rogério Borges;
- e) Deputado Armando Neto.

XIV - Comissão de Indústria, Empreendedorismo, Comércio e Serviços:

- a) Deputado Gabriel Picanço – Presidente;
- b) Deputado Idázio da Perfil – Vice-Presidente;
- c) Deputado Odilon;
- d) Deputada Angela Águida Portella;
- e) Deputada Catarina Guerra.

XV - Comissão de Defesa das Prerrogativas Parlamentares:

- a) Deputado Jorge Everton;
- b) Deputado Dr. Claudio Cirurgião;
- c) Deputada Aurelina Medeiros;
- d) Deputado Coronel Chagas;
- e) Deputado Marcos Jorge;
- f) Deputado Neto Loureiro – 1º Suplente;
- g) Deputado Rárisson Barbosa – 2º Suplente;
- h) Deputado Dr. Meton – 3º Suplente;
- i) Deputada Tayla Peres – 4º Suplente;
- j) Deputada Angela Águida Portella – 5º Suplente.

XVI - Comissão de Viação, Transportes e Obras:

- a) Deputada Catarina Guerra – Presidente;
- b) Deputado Dr. Meton – Vice-Presidente;
- c) Deputado Renato Silva;
- d) Deputado Rárisson Barbosa;
- e) Deputada Angela Águida Portella.

XVII - Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e de Ação Social:

- a) Deputada Joilma Teodora – Presidente;
- b) Deputada Aurelina Medeiros – Vice-Presidente;
- c) Deputada Catarina Guerra;
- d) Deputada Angela Águida Portella;
- e) Deputada Tayla Peres.

XVIII - Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Minorias e Legislação Participativa:

- a) Deputado Isamar Júnior – Presidente;
- b) Deputada Catarina Guerra – Vice-Presidente;
- c) Deputado Lucas Souza;
- d) Deputada Tayla Peres;
- e) Deputado Odilon.

XIX - Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso:

- a) Deputada Angela Águida Portella – Presidente;
- b) Deputado Isamar Júnior – Vice-Presidente;
- c) Deputado Dr. Meton;
- d) Deputado Marcinho Belota;
- e) Deputado Lucas Souza.

XX - Comissão de Ética Parlamentar:

- a) Deputado Neto Loureiro – Presidente;
- b) Deputado Marcos Jorge – Vice-Presidente;
- c) Deputado Dr. Claudio Cirurgião;
- d) Deputado Marcinho Belota;
- e) Deputado Renato Silva;
- f) Deputado Eder Lourinho – 1º Suplente;
- g) Deputado Gabriel Picanço – 2º Suplente.

XXI - Comissão de Defesa e Proteção aos Direitos dos Animais:

- a) Deputado Marcinho Belota – Presidente;
- b) Deputado Chico Mozart – Vice-Presidente;
- c) Deputada Angela Águida Portella;
- d) Deputado Rogério Borges;
- e) Deputado Rárisson Barbosa.

XXII - Comissão de Minas e Energia:

- a) Deputado Idázio da Perfil – Presidente;
- b) Deputado Marcelo Cabral – Vice-Presidente;
- c) Deputado Gabriel Picanço;
- d) Deputado Eder Lourinho;
- e) Deputado Odilon.

XXIII - Comissão de Relações Internacionais, de Ciência, Tecnologia e Inovação:

- a) Deputado Chico Mozart – Presidente;
- b) Deputado Marcinho Belota – Vice-Presidente;
- c) Deputado Marcos Jorge;
- d) Deputado Jorge Everton;
- e) Deputado Idázio da Perfil.

SUMÁRIO

Superintendência Administrativa

- Resoluções nº 532 a 540/2026 02
- Extrato do 1º Termo Aditivo - Contrato nº 030/2025 03

Superintendência Financeira

- Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) ref. ao 4º Bimestre de 2026 - ALERR 04
- Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) ref. ao 4º Bimestre de 2026 - FUNESPLE 04

Superintendência de Gestão de Pessoas

- Resoluções nº 12782 a 12785/2026 07

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA**RESOLUÇÃO 532/2026**

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar o afastamento com ônus do servidor Deyve de Araújo Viana, matrícula 26499, no período 19 a 20 de setembro de 2026, para realizar o acompanhamento dos serviços de dedetização em Rorainópolis, Mucajaí, Caracará, São Luiz do Anauá, Caroebe e Alto Alegre - RR.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 21 de setembro de 2026.

(assinado eletronicamente)

Raffael Alves da Costa

Superintendente Geral

Matrícula nº 20012/ALERR

RESOLUÇÃO Nº 533/2026

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de gestor(a) e de fiscais do Contrato nº 021/2026, conforme artigo 117 da Lei 4.133/21.

Gestor: Josimar Neto Frazão, matrícula nº 26.029

Fiscal Titular: Sandra dos Reis Silva, matrícula nº 27.180

Fiscal Suplente: Sérgio Rennes Coelho de Andrade, matrícula nº 27.585

Processo: 82/2026

Contratado(a): CABURÁI EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES LTDA.

CNPJ: 19.045.028/0001-73

Objeto: Aquisição de papel para impressão, do tipo papel sulfite A4, papel Linho Branco A4 e papel Opaline A4, de uso comum em equipamentos de impressão a laser e jato de tinta, visando atender de forma adequada e eficiente às necessidades administrativas, operacionais e institucionais da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima ALE/RR, abrangendo suas Unidades Administrativas, setores internos e Programas Especiais vinculados a esta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Raffael Alves da Costa

Superintendente Geral

Matrícula: 20012/ALERR

RESOLUÇÃO 534/2026

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Resolução 489/2026, que designou os servidores abaixo relacionados exercerem as funções de gestor(a) e de fiscais do Contrato nº 036/2022, publicada no Diário Oficial da ALERR, edição 4710, de 18 de agosto de 2026.

Gestor(a)	Edson Lepletier da Silva Júnior, matrícula nº 36.636
Fiscal Titular	Romulo Saulo Barrio Alves, matrícula nº 21.266
Fiscal Suplente	Letícia Gabriele Viana Ribeiro, matrícula nº 25.797
Processo	464/2022
Contratado(a)	EDITORA BOA VISTA LTDA
CPF/CNPJ	04.653.101/0001-12
Objeto	Eventual contratação de empresa para divulgação de material jornalístico e informativo produzido e de interesse da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 21 de setembro de 2026.

(assinado eletronicamente)

Raffael Alves da Costa

Superintendente Geral

Matrícula nº 20012/ALERR

EXPEDIENTE

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO ADMINISTRATIVA

Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR

Site: <http://www.al.rr.leg.br>

Email: docgeralale@gmail.com

AURENICE MAGALHÃES BEZERRA

Gerência de Documentação Administrativa

CHRISTIAN DELLA PACE FERREIRA

Núcleo de Produção do Diário Oficial

MATÉRIAS E PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser encaminhadas à Gerência de Documentação Administrativa, conforme Resolução da Mesa Diretora nº 038/2015, de segunda a sexta-feira, até as 15h30, conforme estabelecido no Ato Normativo nº 001/2008.

É de responsabilidade de cada setor, gabinete e de secretaria, bem como dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, assim como o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

RESOLUÇÃO 535/2026

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de gestor (a) e de fiscais do Contrato nº 036/2022, conforme artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

Gestor(a)	Manoel Leocádio de Menezes, matrícula nº 33.394
Fiscal Titular	Francisco das Chagas do Nascimento Dourado, matrícula nº 30.240
Fiscal Suplente	Taynara Santos Mirabile Martins, matrícula nº 33.142
Processo	464/2022
Contratado(a)	EDITORA BOA VISTA LTDA
CPF/CNPJ	04.653.101/0001-12
Objeto	Eventual contratação de empresa para divulgação de material jornalístico e informativo produzido e de interesse da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 24 de junho de 2026.

Raffael Alves da Costa
Superintendente-Geral da ALERR
Matrícula nº 20012/ALERR

RESOLUÇÃO 536/2026

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de gestor (a) e de fiscais do Contrato nº 005/2026, conforme artigo 117 da Lei nº 14.133/2021.

Gestor(a)	Marcelo Hipólito Moreira Neto, matrícula nº 36.917
Fiscal Técnico (Titular)	Iure Aires Oliveira, matrícula nº 31.523
Fiscal Técnico (Suplente)	Kauan Kennedy Ferreira Gomes, matrícula nº 34.284
Fiscal Administrativo (Titular)	Francisco das Chagas do Nascimento Dourado, matrícula nº 30.240
Fiscal Administrativo (Suplente)	Eduardo Pereira Cruz, matrícula nº 34.421
Processo	18/2025
Contratado(a)	GRZ SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA
CPF/CNPJ	07.872.397/0001-50
Objeto	Contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento serviço de conexão de dados de acesso dedicado e full, tanto para download quanto para upload, para interligação das unidades da ALE-RR localizadas na capital e no interior à sua rede corporativa.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Raffael Alves da Costa
Superintendente-Geral da ALERR
Matrícula nº 20012/ALERR

RESOLUÇÃO 537/2026

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art.1º Convalidar o afastamento com ônus do servidor Jackson Janio Vidal de Lima, matrícula 36603, no período 14 a 17 de setembro de 2026, para realizar visita técnica ao departamento de inteligência da polícia militar do Estado de São Paulo – PMESP.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Antônio Martins, 23 de setembro de 2026.

(assinado eletronicamente)
Raffael Alves da Costa
Superintendente Geral
Matrícula nº 20012/ALERR

RESOLUÇÃO 538/2026

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art.1º Convalidar o afastamento com ônus do servidor Isaías Braz da Silva, matrícula 36976, no período 14 a 17 de setembro de 2026, para realizar visita técnica ao Departamento de Inteligência da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 23 de setembro de 2026.
(assinado eletronicamente)
Raffael Alves da Costa
Superintendente Geral
Matrícula nº 20012/ALERR

RESOLUÇÃO 539/2026

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação referente ao Processo nº 2026/59, conforme disposto no art. 10, inciso IV, da IN SGD/ME nº 94/2022:

Integrante Técnico (Titular): Fernando Ruiz Lima, matrícula nº 20133
Integrante Técnico (Suplente): Iure Aires de Oliveira, matrícula nº 31523
Integrante Administrativo (Titular): Antônio Carlos Gonçalves, matrícula nº 28261

Integrante Administrativo (Suplente): Ana Luiza Lacerda de Oliveira, matrícula nº 33985

Integrante Requisitante (Titular): Felipe Busato Lopez, matrícula nº 35430
Integrantes Requisitantes (Suplente): Rodrigo Andrade Valério, matrícula nº 37701.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Raffael Alves da Costa
Superintendente-Geral da ALERR
Matrícula nº 20012/ALERR

RESOLUÇÃO Nº 540/2026

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação referente ao Processo nº 2026/87, nos termos do art. 2º, inciso IV, c/c art. 9º, inciso I, e art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94/2022:

Integrante Técnico (Titular): Mário Couquiti Kitamura Junior, matrícula nº 15786

Integrante Técnico (Suplente): Iure Aires de Oliveira, matrícula nº 31523
Integrante Administrativo (Titular): Francisco das Chagas do Nascimento Dourado, matrícula nº 30240

Integrante Administrativo (Suplente): Eduardo Pereira Cruz, matrícula nº 34421

Integrante Requisitante (Titular): Felipe Busato Lopez, matrícula nº 35430
Integrantes Requisitantes (Suplente): Rodrigo Andrade Valério, matrícula nº 37701.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Raffael Alves da Costa
Superintendente-Geral da ALERR
Matrícula nº 20012/ALERR

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 071/2025

CONTRATO Nº 030/2025

OBJETO: PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES.

LOCATÁRIA: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA – ALE/RR

CNPJ Nº 34.808.220/0001-68

LOCADOR: DIOCESE DE RORAIMA

CNPJ Nº 05.936.794/0001-13

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, Resolução Legislativa nº 001/2024 – ALE/RR e Lei nº 8.245/1991 (Lei de Locações).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.101.01.031.0001.2011 / 1500 / 0000 / 33.90.39-13

DATA DA ASSINATURA: 23/09/2026

VIGÊNCIA: 23/09/2026 até 23/09/2027

VALOR MENSAL: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)

PELA LOCATÁRIA: RAFFAEL ALVES DA COSTA

PELO LOCADOR: VIVALDO BARBOSA DE ARAÚJO FILHO

SUPERINTENDÊNCIA FINANCEIRA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO: 2026 / BIMESTRE: JULHO - AGOSTO/2026

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do Inciso II e §1º - Anexo I) RS (reais)1,00

RECEITAS	PREVISÃO ANUAL			RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
	INICIAL	ATUALIZADA	(a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	(a-c)
RECEITAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-	-	-
TRANFERÊNCIAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Intragovernamentais	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Intragovernamentais	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	-	-	-	-	-	-	-	-
DÉFICIT (II)						483.025.765,36		
TOTAL (I) + (II)	-	-	-	-	-	483.025.765,36	-	-

NOTA: O déficit justifica-se em decorrência do Poder Legislativo não possuir Receita Orçamentária, e sim transferências recebidas a título de Duodécimo, Ressarcimento e devolução de despesas de exercícios anteriores e rendimentos financeiros que até o período montaram, respectivamente, em R\$ 334.844.153,52 ; R\$ 10.570,84 e R\$ 2.716.205,21 totalizando R\$ 337.570.929,57, com uma previsão anual atualizada de R\$ 509.556.914,00.

Fontes: THEMA e FIPLAN – Superintendência Financeira/Diretoria de Contabilidade/ALE; LOA - Lei nº 2.331/2026 de 11/02/2026. Crédito Suplementar Decreto nº 40.486-E de 22/04/2026; Crédito Suplementar Decreto nº 40.688-E de 15/05/2026; Crédito Suplementar Decreto nº 40.734-E de 19/05/2026; Crédito Suplementar Decreto nº 41.263-E de 27/08/2026; Crédito Suplementar Decreto nº 41.293-E de 04/08/2026; Crédito Suplementar Decreto nº 41.389-E de 24/08/2026; Crédito Suplementar Decreto nº 41.430-E de 27/08/2026.

Raffael Alves da Costa
Superintendente Geral

Perla Cristina Nunes Perrucci
Superintendente Financeira

Flora Maria da Silva Coimbra
Controladora Geral ALE/RR

PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO: 2026 / BIMESTRE: JULHO - AGOSTO/2026

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do Inciso II e §1º - Anexo I) RS (reais)1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ANUAL		DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	ESCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre			
	(d)	(e)		(f)	(g)=(e-f)		(h)	(i)=(e-h)	(j)	(k)
DESPESAS CORRENTES	484.828.579,00	506.166.914,00	23.463.343,02	482.477.095,18	23.689.818,82	87.839.763,76	324.858.763,98	181.308.150,02	324.427.896,08	-
Pessoal/Encargos Sociais	228.692.000,00	226.692.000,00	-103.655,30	222.594.992,85	4.097.007,15	38.699.641,66	147.289.336,16	79.402.663,84	146.861.389,71	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	256.136.579,00	279.474.914,00	23.566.998,32	259.882.102,33	19.592.811,67	49.140.122,10	177.569.427,82	101.905.486,18	177.566.506,37	-
DESPESAS DE CAPITAL	3.845.000,00	3.390.000,00	498.715,18	548.670,18	2.841.329,82	-	-	3.390.000,00	-	-
Investimentos	3.737.000,00	3.390.000,00	498.715,18	548.670,18	2.841.329,82	-	-	3.390.000,00	-	-
Inversões Financeiras	108.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (I)	488.673.579,00	509.556.914,00	23.962.058,20	483.025.765,36	26.531.148,64	87.839.763,76	324.858.763,98	184.698.150,02	324.427.896,08	-
SUPERÁVIT (II)				-			-		-	
TOTAL (I) + (II)	488.673.579,00	509.556.914,00	23.962.058,20	483.025.765,36	26.531.148,64	87.839.763,76	324.858.763,98	184.698.150,02	324.427.896,08	-

Fontes: THEMA e FIPLAN – Superintendência Financeira/Diretoria de Contabilidade/ALE; LOA - Lei nº 2.331/2026 de 11/02/2026. Crédito Suplementar Decreto nº 40.486-E de 22/04/2026; Crédito Suplementar Decreto nº 40.688-E de 15/05/2026; Crédito Suplementar Decreto nº 40.734-E de 19/05/2026; Crédito Suplementar Decreto nº 41.263-E de 27/08/2026; Crédito Suplementar Decreto nº 41.293-E de 04/08/2026; Crédito Suplementar Decreto nº 41.389-E de 24/08/2026; Crédito Suplementar Decreto nº 41.430-E de 27/08/2026.

Raffael Alves da Costa
Superintendente Geral

Perla Cristina Nunes Perrucci
Superintendente Financeira

Flora Maria da Silva Coimbra
Controladora Geral ALE/RR

PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO: 2026 / BIMESTRE: JULHO - AGOSTO/2026

RREO - Anexo II (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c') R\$ (reais)1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	ESCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b / total de b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d / total de d)		
LEGISLATIVA	488.673.579,00	509.556.914,00	23.962.058,20	483.025.765,36	100,00	26.531.148,64	87.839.763,76	324.858.763,98	100,00	184.698.150,02	-
Ação Legislativa	488.673.579,00	509.556.914,00	23.962.058,20	483.025.765,36	100,00	26.531.148,64	87.839.763,76	324.858.763,98	100,00	184.698.150,02	-
TOTAL	488.673.579,00	509.556.914,00	23.962.058,20	483.025.765,36	100,00	26.531.148,64	87.839.763,76	324.858.763,98	100,00	184.698.150,02	-

Fontes: THEMA e FIPLAN – Superintendência Financeira/Diretoria de Contabilidade/ALE; LOA - Lei nº 2.331/2026 de 11/02/2026. Crédito Suplementar Decreto nº 40.486-E de 22/04/2026; Crédito Suplementar Decreto nº 40.688-E de 15/05/2026; Crédito Suplementar Decreto nº 40.734-E de 19/05/2026; Crédito Suplementar Decreto nº 41.263-E de 27/08/2026; Crédito Suplementar Decreto nº 41.293-E de 04/08/2026; Crédito Suplementar Decreto nº 41.389-E de 24/08/2026; Crédito Suplementar Decreto nº 41.430-E de 27/08/2026.

Raffael Alves da Costa
Superintendente Geral

Perla Cristina Nunes Perruci
Superintendente Financeira

Flora Maria da Silva Coimbra
Controladora Geral ALE/RR

PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
FUNDO ESPECIAL DO PODER LEGISLATIVO - FUNESPLE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO: 2026 / BIMESTRE: JULHO - AGOSTO/2026

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do Inciso II e §1º - Anexo I) R\$ (reais)1,00

RECEITAS	PREVISÃO ANUAL		RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR	
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	(a-c)	
RECEITAS CORRENTES	480.771,00	480.771,00	722.672,99	150,32	4.342.655,32	903,27	-	3.861.884,32
Transferências Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Receitas Patrimoniais	480.771,00	480.771,00	722.672,99	150,32	1.008.703,32	209,81	-	527.932,32
Receita de Serviços	-	-	-	-	3.333.952,00	-	-	3.333.952,00
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	480.771,00	480.771,00	722.672,99	150,32	4.342.655,32	903,27	-	3.861.884,32
DÉFICIT (II)					-			
TOTAL (I) + (II)	480.771,00	480.771,00	722.672,99	150,32	4.342.655,32	903,27	-	3.861.884,32

NOTA: O ingresso financeiro registrado na rubrica "Receita de Serviços" decorre diretamente do recebimento dos valores das taxas de inscrição do Concurso Público nº 001/2006 e 002/2026, promovido e realizado pela Assembleia Legislativa Estado de Roraima.

Fontes:THEMA e FIPLAN – Superintendência Financeira/Diretoria de Contabilidade/ALE; LOA - Lei nº 2.331/2026 de 11/02/2026.

Raffael Alves da Costa
Superintendente Geral

Perla Cristina Nunes Perruci
Superintendente Financeira

Flora Maria da Silva Coimbra
Controladora Geral ALE/RR

DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
FUNDO ESPECIAL DO PODER LEGISLATIVO - FUNESPLE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO: 2026 / BIMESTRE: JULHO - AGOSTO/2026

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do Inciso II e §1º - Anexo I) RS (reais)1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ANUAL		DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	ESCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre			
	(d)	(e)		(f)		(g)-(e-f)	(h)	(i) = (e-h)	(j)	(k)
DESPESAS CORRENTES	399.191,00	479.191,00	-	450.208,39	28.982,61	-	397.802,11	81.388,89	397.802,11	-
Pessoal/Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	399.191,00	479.191,00	-	450.208,39	28.982,61	-	397.802,11	81.388,89	397.802,11	-
DESPESAS DE CAPITAL	81.580,00	1.580,00	-	-	1.580,00	-	-	1.580,00	-	-
Investimentos	81.580,00	1.580,00	-	-	1.580,00	-	-	1.580,00	-	-
Obras e Instalações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Equipamento e Material Permanente	81.580,00	1.580,00	-	-	1.580,00	-	-	1.580,00	-	-
Despesas de Exercício Anteriores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (I)	480.771,00	480.771,00	-	450.208,39	30.562,61	-	397.802,11	82.968,89	397.802,11	-
SUPERÁVIT (II)				3.892.446,93			3.944.853,21		3.944.853,21	
TOTAL (I) + (II)	480.771,00	480.771,00	-	4.342.655,32	30.562,61	-	4.342.655,32	82.968,89	4.342.655,32	-

Fontes:THEMA e FIPLAN – Superintendência Financeira/Diretoria de Contabilidade/ALE; LOA - Lei nº 2.331/2026 de 11/02/2026.

Raffael Alves da Costa
Superintendente Geral

Perla Cristina Nunes Perruci
Superintendente Financeira

Flora Maria da Silva Coimbra
Controladora Geral ALE/RR

PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
FUNDO ESPECIAL DO PODER LEGISLATIVO - FUNESPLE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO: 2026 / BIMESTRE: JULHO - AGOSTO/2026

RREO - Anexo II (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c') RS (reais)1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	ESCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até o Bimestre	%		No Bimestre	Até o Bimestre	%		
		(a)		(b)	(b / total de b)	c = (a-b)		(d)	(d / total de d)	e = (a-d)	
LEGISLATIVA	480.771,00	480.771,00	-	450.208,39	100,00	30.562,61	-	397.802,11	100,00	82.968,89	-
Ação Legislativa	480.771,00	480.771,00	-	450.208,39	100,00	30.562,61	-	397.802,11	100,00	82.968,89	-
TOTAL	480.771,00	480.771,00	-	450.208,39	100,00	30.562,61	-	397.802,11	100,00	82.968,89	-

Fontes:THEMA e FIPLAN – Superintendência Financeira/Diretoria de Contabilidade/ALE; LOA - Lei nº 2.331/2026 de 11/02/2026.

Raffael Alves da Costa
Superintendente Geral

Perla Cristina Nunes Perruci
Superintendente Financeira

Flora Maria da Silva Coimbra
Controladora Geral ALE/RR

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

RESOLUÇÃO Nº 12782/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) OTHON MATOS LUZ FILHO, matrícula nº 16960, para usufruto no período de 21/09/2026 a 30/09/2026, referente ao exercício de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 21/09/2026.

Palácio Antônio Martins, 22 de setembro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183

RESOLUÇÃO Nº 12783/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

Considerando a ausência do ato de nomeação, e em consonância ao Princípio Administrativo da Autotutela e a Súmula 473 do STF,

Considerando que o (a) servidor (a) LEANDRO BARAUNA BRANDÃO, matrícula nº 25580 foi nomeado em 01/01/2023 e a ausência de publicação do respectivo ato,

Considerando ainda que à luz do que dispõe o Art. 55, da Lei Federal nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública, desde que não importem em lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, os atos administrativos que apresentem vícios sanáveis são passíveis de convalidação;

RESOLVE:

Art. 1º REGULARIZAR a nomeação de LEANDRO BARAUNA BRANDÃO, matrícula nº 25580, CPF: ***. 962.132-**, ocorrida em 01 de janeiro de 2023 no Cargo FS-2 Coordenador Regional de Gabinete, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações. **Prevalecendo a exoneração** da Resolução nº 7317/2026-SGP de 30 de abril 2026, publicada no Diário da ALE nº 4662 de 08 de junho de 2026.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de março de 2020.

Boa Vista - RR, 23 de setembro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362-ALE/RR



RESOLUÇÃO Nº 12784/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Notificar, para fins de direito, que a servidora VANESSA MARTINS NOJOSA, CPF: ***751.262-**, do cargo COM-I Chefe de Gabinete das Comissões, passou a assinar VANESSA MARTINS ALVES, de acordo com a Certidão de Casamento registrada com o nº 158345 01 55 2025 2 00083 087 0027069 84, expedida em 07 de maio de 2026, no Cartório Loureiro do 1º Ofício de Registro Civil de Pessoas Naturais, em Boa Vista-RR.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir 07 de maio de 2026.

Boa vista - RR, 23 de setembro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183- ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 12785/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear IGOR HENRIQUE TAVERES DE MENEZES, CPF: ***. 672.462-** no Cargo Comissionado de COM-IV Assessor Administrativo das Comissões I, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 11 de agosto de 2026.

Boa Vista, 23 de setembro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183-ALE/RR

